



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 24/2022

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo em epígrafe, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de Licitação reconhecida pelo Procurador Jurídico do Município para contratar com a empresa UVP - UNIÃO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO, CNPJ N. 11.255.510/0001-26, com sede a Rua Altinho, 19, Madalena, Recife/PE, visando a inscrição das servidoras ÉRICA PEREIRA DA SILVA CORREIA, HELEN KARINA DA SILVA NUNES MACENO e VERA LÚCIA GOMES DA SILVA SANTOS no ENCONTRO DE MULHERES VEREADORAS DE PERNAMBUCO, no período de 01 a 02/07/2022, a ser realizado no Hotel Porto da Serra, localizado na Rua quatro de Outubro, 639, Nossa Senhora Aparecida, Gravatá/PE. Essa ratificação se fundamenta no caput artigo 25 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Tacaratu, 29 de junho de 2022.

Ver. Lucas Balbino Torres
Presidente da Câmara